

FACULDADE DE CAMPINA GRANDE DO SUL



MANUAL DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO - INVERNO / 2010

Rua Profº Duílio Calderari, nº 600 – Jardim Paulista
CEP 83.430-000 – Campina Grande do Sul – PR.
Fone: (41) 3679-1022 Fax: (41) 3679-6873.

FACSUL – FACULDADE DE CAMPINA GRANDE DO SUL
CREDENCIADA PELA PORTARIA MEC Nº381/2001

EDITAL Nº 019/2010

PROCESSO SELETIVO DE INVERNO - 2010

A Direção Geral da FACULDADE DE CAMPINA GRANDE DO SUL – FACSUL, no uso de suas atribuições torna pública as normas a seguir, que regem o processo seletivo para ingresso no curso de graduação para o segundo semestre de 2010 considerando o ato legal que estabelece os cursos e o número de vagas ofertadas, o disposto na Lei 9.394/96 de 20/12/1996, e demais legislação complementar:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A seleção de candidatos para ingresso nos cursos de graduação da **FACULDADE DE CAMPINA GRANDE DO SUL-FACSUL** será realizada mediante processo seletivo consistente em concurso de vestibular, por meio de aplicação de provas que avaliem conhecimentos do Ensino Médio ou equivalente.

Art. 2º A seleção de candidatos para ingresso nos cursos de graduação será realizada através de:

§ 1º Processo Seletivo Tradicional – **dia 26 DE JUNHO de 2010.**

§ 2º Processo Seletivo Tradicional /Agendado – **de 10/05/2010 a 25/06/2010.**

§ 3º Processo Seletivo Continuado /Agendado – **Vagas Remanescentes: a partir de 05/07/2009 .**

Art. 3º O concurso vestibular destina-se exclusivamente aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente.

Art. 4º O local das provas será o campus da Instituição, na Rua Prof. Dúlio Calderari, nº 600, Jardim Paulista em Campina Grande do Sul.

2. INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS:

Curso	Número de Vagas para Ingressar no 2º Semestre 2010	Alunos por Turma	Ato Legal	Duração Ano/Semestre	TURNO	Valor Mensalidade
Administração Bacharelado	50 vagas	50	Reconhecimento Portaria nº423 de 26/07/2006 D.O.U. 27/07/06	4 anos / 8 semestres	Noturno	R\$ 403,00 (para pgto. em dia)
Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação	50 vagas	50	Autorização Portaria nº 300 de 10/12/2009 D.O.U 15/12/2009	2 anos e meio/ 5 semestres	Noturno	R\$ 403,00 (para pagto em dia)

3. INSCRIÇÕES

Art. 5º Para o Processo Seletivo Tradicional /Agendado :

§ 1º As inscrições serão efetuadas no Setor de Registro Acadêmico no período de 10/05/10 a 25/06/2010, de segunda a sexta - feira, das 14:00h às 21:30h e aos sábados das 08:30h às 12:00h.

§ 2º No período de inscrição, por escolha do candidato, poderá ser agendada outra data e horário para realização das provas.

Art. 6º Para o Processo Seletivo Continuado /Agendado: Vagas Remanescentes.

§ 1º Os agendamentos serão efetuados no Setor de Registro Acadêmico a partir do dia 05/07/2010, de segunda a sexta-feira, das 14:00h às 21:30h e aos sábados das 8:30h às 12:00h.

Art. 7º. Providências necessárias para a efetivação da inscrição:

- a – preenchimento da ficha de inscrição;
- b - fotocópia da carteira de identidade;
- c - 01 foto 3X4 recente;
- d - pagamento da taxa de inscrição na Instituição.

Art. 8º. A taxa de inscrição para o concurso vestibular é de R\$ 20,00 (vinte reais), cujo pagamento é definitivo e não será devolvido ao candidato em nenhuma hipótese.

Art. 9º O candidato interessado ao preenchimento de vaga do PROUNI deverá manifestar o seu interesse, fazendo constar no campo próprio da Ficha de Inscrição, o seu número de inscrição no ENEM 2009, com todos os 12 algarismos.

§.1º. Ao preencher este campo, o candidato deverá entregar no Setor de Registro Acadêmico, antes da data da prova, o comprovante das notas por ele obtidas no Exame de 2009, bem como autorizar a Faculdade a divulgar as referidas notas.

§.2º O preenchimento incompleto e/ou incorreto, do campo de inscrição no ENEM na ficha de inscrição do concurso vestibular, bem como a falta de apresentação da documentação comprobatória de aprovação, não desclassificará o candidato a concorrer a uma das vagas disponíveis do PROUNI.

Art. 10. Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital e no manual do candidato, não podendo delas alegar desconhecimento.

4. PROVAS / CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULAS

Art. 11. O concurso vestibular far-se-á pelo método classificatório, através da aplicação, aos candidatos de provas cujos conteúdos versarão sobre as matérias de Comunicação e Expressão e Matemática.

Art. 12. A classificação dos candidatos far-se-á na ordem decrescente dos resultados obtidos, não se admitindo revisão de provas ou recurso quanto ao seu conteúdo ou julgamento.

Art. 13. A prova de Comunicação e Expressão incluirá, obrigatoriamente, a Redação.

Art. 14. A classificação do candidato observará a soma dos escores obtidos no concurso vestibular.

Art. 15. Será eliminado o candidato com escore igual a zero nas provas de Comunicação e Expressão, Redação e de Matemática.

Art. 16. Para fins de classificação, a soma dos pontos obtidos nas provas será ponderada conforme quadro a seguir:

Provas	Matérias	Nº de Questões	Nº de Pontos
Comunicação e Expressão	Português Redação	15 02	30 40
Matemática	Matemática	15	30
Total de Pontos			10

Art. 17. As questões das provas de Português e Matemática serão de múltipla escolha e versarão sobre o conteúdo dos programas constantes do Manual de Instruções do Candidato.

Art. 18 Os candidatos classificados serão chamados através de Edital afixado no campus da FACSUL, para as devidas matrículas.

Art. 19. A Direção da Faculdade se reserva o direito de não oferecer o curso caso o número de alunos regularmente matriculados seja inferior a 30 alunos, neste caso, o candidato deverá requerer o cancelamento da matrícula.

Art. 20. No caso de haver candidatos com número igual de pontos, será classificado o candidato, com maior número de pontos na prova de Redação; se o empate persistir, prevalecerá o maior resultado da prova de Português; persistindo o empate, prevalecerá o maior resultado da prova de Matemática e se os candidatos continuarem empatados, terá preferência à vaga o candidato de maior idade.

Art. 21. Será eliminado, em qualquer época, o candidato classificado que tenha realizado o concurso vestibular usando meios ilícitos, documentos falsos ou informações inverídicas.

Art. 22. Material para realização das provas:

- a) carteira de identidade ou outro documento oficial de identificação;
- b) comprovante de inscrição;
- c) caneta esferográfica azul ou preta e lápis.

Art.23. Data e horário das provas do Processo Seletivo Tradicional:.

Provas	Matérias	Data	Horário	Duração
-Comunicação e Expressão	-Português -Redação	26/06/2010	das 09:00h às 12:00h	03 horas
Matemática	Matemática			

Art. 24. Datas e horários para a realização das provas do Processo Seletivo Tradicional /Agendado:

Provas	Matérias	Data	Horário	Duração
-Comunicação e Expressão	-Português -Redação	- Provas Agendadas para o período de 10/05/2010 a 25/06/2010.	Agendado das 14:00h às 22:00 h	03 horas
Matemática	Matemática			

Art. 25. Datas e horários das provas do Processo Seletivo Continuado /Agendado: **Vagas Remanescentes:** Este processo será realizado para o preenchimento das vagas ofertadas.

Provas	Matérias	Data	Horário	Duração
-Comunicação e Expressão	-Português -Redação	- Provas Agendadas a partir de 06/07/2010	Agendado das 14:00h às 22:00h	03 horas
Matemática	Matemática			

Art. 26. Será impedido de realizar as provas o candidato que chegar após o fechamento das portas de acesso aos locais de provas.

§ 1º As portas de acesso aos locais de provas serão fechadas 15 (quinze) minutos antes do horário de início da prova.

§ 2º Os relógios da FACSUL serão aferidos pelo Serviço de Hora Certa – Telefone nº 130.

Art. 27. A lista dos classificados do Processo Seletivo Tradicional e Agendado, será divulgada no dia 28/06/2010, a partir das 19:00h, no campus da FACSUL.

Art. 28. A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo Tradicional e Agendado, deverá ser realizada no período de 28/06/2010 a 05/07/2010, no Setor de Registro Acadêmico, das 14:00 as 21:30 horas, mediante o pagamento da 1ª parcela dos encargos educacionais e da entrega da documentação referente a matrícula.

Parágrafo Único - O candidato que não tiver concluído o ensino médio será automaticamente desclassificado, não tendo valor a nota obtida no Processo Seletivo de Inverno 2010.

Art. 29. As listas dos classificados do Processo Seletivo Continuado /Agendado serão divulgadas dois dias após a realização da prova, a partir das 19:00h., no campus da FACSUL.

Art. 30. As datas para matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo Continuado /Agendado será divulgada através de Edital afixado no campus da FACSUL.

Art. 31. Por ocasião da matrícula, o candidato classificado deverá entregar no Setor de Registro Acadêmico, os seguintes documentos:

- ♦ Uma **fotocópia autenticada** da certidão de nascimento ou casamento, (sem tarja);
- ♦ Uma **fotocópia autenticada** da carteira de identidade;
- ♦ Uma **fotocópia autenticada** do C.P.F- Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda;
- ♦ Uma fotocópia simples do título de eleitor;
- ♦ **Original** da declaração de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- ♦ Uma **fotocópia autenticada** do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente devidamente assinado pelo diretor do estabelecimento, ou para o candidato que tenha concluído curso superior ou técnico equivalente ao Ensino Médio, uma cópia autenticada do diploma registrado;
- ♦ Uma foto 3X4 recente;
- ♦ Uma fotocópia simples de comprovante de residência;
- ♦ Comprovante de pagamento da 1ª parcela prevista no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (será disponibilizado no ato da matrícula).

Parágrafo Único – Perderá o direito à vaga no concurso o candidato que não entregar os documentos exigidos neste artigo, no prazo de matrícula definido pela Instituição, ou que não efetuar a matrícula no prazo estipulado.

Art. 32. Os resultados do Processo Seletivo – Inverno / 2010 são válidos para o segundo semestre letivo de 2010 que se inicia em 26 de julho de 2010, obedecendo o Calendário Único de Atividades da FACSUL.

Art. 33. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Diretor Geral.

Art. 34. Cabe ao Diretor Geral homologar os resultados do Processo Seletivo e a lista dos classificados no concurso.

Art. 35. Este Edital entrará em vigor na data da sua divulgação.

Campina Grande do Sul-PR, 20 de abril de 2010.

ANTONIO CARLOS BANZZATTO
Diretor Geral

INSTRUÇÕES GERAIS

1.- Período Letivo - Horário de Aulas:

O semestre letivo terá início no dia 26 de julho de 2010;

- ♦ aulas de 2ª a 6ª feira, das 19:00h às 22:30h;
- ♦ aulas aos sábados, das 08:00h às 11:40h.(para algumas disciplinas).

2.- PROGRAMA DE MATÉRIAS E CONTEÚDOS DO PROCESSO SELETIVO DE VERÃO 2009:

A – COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO

Língua Portuguesa e Redação

Língua Portuguesa (15 Questões)

Gramática

- ♦ Fonética e Fonologia: classificação dos fonemas, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica, ortoépia e prosódia.
- ♦ Ortografia.
- ♦ Acentuação gráfica.
- ♦ Morfologia: estrutura e formação das palavras. Classes gramaticais.
- ♦ Sintaxe: Análise sintática – períodos simples e compostos. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal.
- ♦ Pontuação.
- ♦ Interpretação de Textos

Linguagem

- ♦ Figuras de vícios de linguagem

REDAÇÃO

Na prova de redação o candidato deve demonstrar habilidades em expressão com clareza, letra legível, coesão textual e coerência semântica, correção e adequada organização das idéias, argumentação e exposição de idéias e conceitos.

Especificações:

a - o texto da redação poderá ser: DISSERTAÇÃO, NARRAÇÃO ou DESCRIÇÃO.

b – a redação constará de dois tópicos atuais, e o texto, escrito em letra cursiva e legível, deverá ter no **mínimo dez linhas e no máximo quinze linhas, para cada tópico.**

c - a avaliação considerará:

- ♦ Obediência aos limites de número de linhas;
- ♦ Letra legível;
- ♦ Aspectos gramaticais e ortográficos normativos;
- ♦ Nível e adequação do vocabulário;
- ♦ Estruturação de frases, períodos e parágrafos;
- ♦ Nível e adequação das idéias ao assunto e ao tipo de redação solicitado.

B – MATEMÁTICA (15 Questões)

- ♦ Matemática Básica.
- ♦ Teoria dos Conjuntos.
- ♦ Funções.
- ♦ Seqüências.
- ♦ Matrizes e Determinantes.
- ♦ Sistemas de Equações Lineares.
- ♦ Análise Combinatória e Probabilidades.
- ♦ Polinômios e Equações Algébricas.
- ♦ Trigonometria.
- ♦ Geometria Plana.
- ♦ Geometria Analítica.
- ♦ Razões e Proporções.
- ♦ Equações Exponenciais.